



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça XV de Novembro, Nº 273 - Bairro Centro - CEP 38140-000 - Prata - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 01/2024 - TJMG 1ª/PRT - COMARCA/PRT - ADM. FÓRUM**

O Dr. Jefferson Val Iwassaki, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Prata/MG, na forma da Lei.

Torna público que estão abertas, **no período de 09 a 27 de setembro de 2024** as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercida no **ano de 2025** no Tribunal do Júri da Comarca de Prata.

As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, através do e-mail prtadm@tjmg.jus.br, bastando encaminhar cópia de carteira de identidade e comprovante de residência, assim como informar, profissão, idade, CPF, número de telefone e e-mail, ou, pessoalmente, na Administração do Fórum, nos dias úteis.

Poderão se inscrever os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes na Comarca de Prata e sem antecedentes criminais.

A atividade do jurado não é remunerada. Entretanto, alguns benefícios são assegurados. Nenhum desconto será feito no salário ou vencimento do jurado no dia em que comparecer à sessão do júri. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Confere, ainda, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

O serviço do júri é voluntário, sendo o jurado obrigado a comparecer às sessões para as quais for convocado, sob pena de multa de um a dez salários mínimos, caso a ausência não seja justificada.

Os direitos e deveres dos jurados estão previstos nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal.

A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada até o dia **10 de outubro de 2024** e divulgada no site do TJMG e em edital afixado à porta do Tribunal do Júri.

A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia **10 de novembro de 2024**, data de sua publicação definitiva.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca, dando-se divulgação nos órgãos públicos e no site do TJMG.

Prata/MG, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Val Iwassaki, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 06/09/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20149524** e o código CRC **05CA7CEA**.

---